

X

Rei nº 967

Da Denominação em rua

O povo de Paracatu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Rua do Lotamento Santa Lucia, nesta cidade, que deveria tomar o nome de rua Benedito Caparicho de Melo Franco, passara a denominar-se rua professor Clau de Melo Franco.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrara

CAMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 10/07/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

presente e em vigor na data de sua publicação
Ato Oficial de Paracatu, 11 de julho de 1969
Presidente
Mônio Silva
Secretario